

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 06.06.01/2019.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2019, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ce, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, e seus **MEMBROS:** PATRICIA DA ROCHA ALVES e FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO, e ainda os licitantes: **1.** P H FERNANDES GUEDES EIRELI, CNPJ Nº 10.206.387/0001-90 (convidada), representada por Paulo Henrique Fernandes Guedes, CPF Nº 047.050.203-75; **2.** C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42 (convidada), representada por Charles Vicente Tomé, CPF Nº 009.042.233-37, **3.** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11 (convidada), representada por Anderson Santos da Silva, CPF Nº 022.936.523-00, **4.** JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-ME, CNPJ Nº 08.508.378/0001-02 (interessada), sem representante, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 06.06.01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2019 DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 05.06.01/2019.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada as licitantes foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Os participantes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **1.** P H FERNANDES GUEDES EIRELI, valor do Lote-01: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), valor do Lote-02: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor do Lote-03: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); **2.** C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, valor do Lote-01: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), valor do Lote-02: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e valor do Lote-03: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e **3.** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor do Lote-01: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), valor do Lote-02: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e valor do Lote-03: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **4.** JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-ME, valor do Lote-01: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), valor do Lote-02: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e valor do Lote-03: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). A vencedora foi a empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente

**CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8**

**Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE**

**(88) 3527-1250 / 3527-1260**

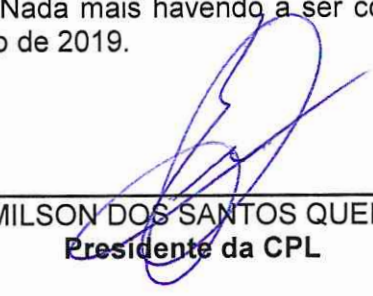



ESTADO DO CEARÁ

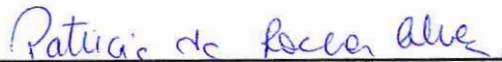
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**




perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 17 de junho de 2019.

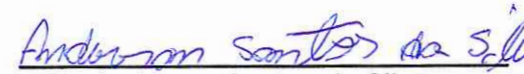
  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

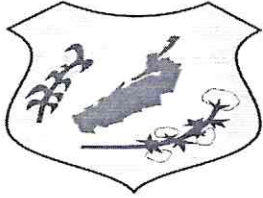
  
Paulo Henrique Fernandes Guedes,  
CPF Nº 047.050.203-75  
P H FERNANDES GUEDES EIRELI  
Licitante

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

  
Charles Vicente Tomé,  
CPF Nº 009.042.233-37  
C V TOMÉ SERVIÇOS - ME  
Licitante

  
Francisco Cláudio Pinheiro  
Membro da CPL

  
Anderson Santos da Silva,  
CPF Nº 022.936.523-00  
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA  
Licitante



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 06.06.01/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2019 DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

LICITANTES
1 – P H FERNANDES GUEDES EIRELI
2 – C V TOMÉ SERVIÇOS - ME
3 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
4 - JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-ME

ESPECIFICAÇÃO	VALOR APRESENTADO				
	BÁSICO	LICITANTE - 1	LICITANTE - 2	LICITANTE - 3	LICITANTE - 4
LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS	R\$ 11.132,00	R\$ 8.600,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.700,00	R\$ 8.800,00
LOTE 02 - EQUIPE DE APOIO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 5.716,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.800,00	R\$ 4.800,00
LOTE 03 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E GRID.	R\$ 5.407,00	4.100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 22.255,00</b>	<b>R\$ 17.200,00</b>	<b>R\$ 20.400,00</b>	<b>R\$ 21.900,00</b>	<b>R\$ 17.900,00</b>

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI, CNPJ Nº 10.206.387/0001-90, valor do Lote-01: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), valor do Lote-02: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor do Lote-03: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), perfazendo um valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Pereiro-CE, 17 de junho de 2019.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da Comissão de Licitação